

Verba n. 9130 - Amortização e resgate - CR\$ <sup>131.200,00</sup> 51.000,00  
Soma Total CR\$ 181.200,00

Artigo 3º - as despesas decorrentes com a suplementação de que trata o artigo 1º, serão cobertas com a anulação a que se refere o artigo 2º da presente lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guararema,  
em 26 de Dezembro de 1957.

Projeto de Lei  
Projeto de Lei

José Ferreira de Andrada.

(Sancionado e promulgado pelo Sr. Prefeito Municipal de Guararema, pela Lei nº 217, de 28 de Dezembro de 1957 - Edital nº 14/57). -

Autógrafo nº 16/57

Projeto de Lei nº 21/57  
Processo nº 64/57

"Dispõe sobre a concessão de um auxílio extraordinário à Immandade da Santa Casa de Misericórdia de Guararema".

A Câmara Municipal de Guararema, decreta:

Artigo 1º - É concedido à Immandade da Santa Casa de Misericórdia de Guararema, para ocorrer despesas já efetuadas na assistência e socorro aos doentes necessitados, por ocasião do surto de "gripe heidtica" que assolou o nosso Município durante o mes

dinário na importância de CR\$ 50.000.00 (cincoenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - O crédito na Contabilidade Municipal para atender as despesas com a execução da presente lei, será coberto por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guararema, em 26 de dezembro de 1957.

Plenário de Câmara

José Ferreira de Medeiros.

(Sancionado e promulgado pelo Sr. Prefeito Municipal pela Lei nº 218, de 28 de dezembro de 1957 - Edital 15/57).

1958

AUTOGRAFO Nº 1/58

Projeto de Lei 1/58.

Processo 5/58.

"Dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal de Guararema, para contratar empréstimo na importância de CR\$ 50.000.00 (cincoenta mil cruzeiros), como antecipação de receita.

A Câmara Municipal de Guararema, decreta:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Guararema, autorizada a contratar empréstimo na importância de CR\$ 50.000.00 (cincoenta mil cru-